DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Rio Claro DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO - DR.13 Extrato de TRR

Termo de Reti-Ratificação n.º 002 - Contrato n.º 19.398-7 Protocolo DER/2865728/2019 – 5.º Volume. Contratante: DER. Contratada: CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME. Obieto: Prestação de serviços contínuos de Limpeza. Asseio e Conservação Predial, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, em locais determinados na relação de endereços constantes da tabela de locais e conforme especificações técnicas e planilhas, para o DER de Rio Claro e UBA de Rio Claro/SP., em locais determinados, conforme detalhes constantes nas Especificações Técnicas -Anexo I. Finalidade: Retificação do Termo de Encerramento n.º 176-14/01/2020 no ítem Valor Final do Contrato. Valor inicial: R\$ 206.975,55. Valor do Final: R\$ 930.913,10. Recursos orçamentários da Unidade Gestora: 162115. Programa de Trabalho: 26.122.1605.6092.0000, Fonte de Recurso: 004001001, Natureza da Despesa: 33903796, Nota de Empenho n.º 2018NE00054, Parecer Jurídico CJ/DER pré-aprovado, através da Resolução PGE-23/2015. Esclarecimento: Este é o primeiro TRR do referido contrato. Data da assinatura: 11/03/2020.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/DAESP/2017 Processo n°0021/2017/ DAESP Contrato nº 005/2017/DAESP

Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São

Contratada: RC Kaneko Comércio e Servicos de Informática CNPJ n° 11.327.156/0001-06

Objeto: 5º Termo Aditivo de Prorrogação Valor do Contrato: R\$ 18.032.20

Assinatura: 12/03/2020

Prazo: 12 (doze) meses Parecer Jurídico nº 099/2020 - Data Assinatura- 06-03-2020

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

FLINDAÇÃO PADRE ANCHIETA CNPJ 61.914.891/0001-86 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0032/2019 Processo FPA nº: 0440/2019

Contratante: Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

Contratada: Interfacety Broadcasting , Serviço e Locação de Máquinas Ltda.

Obieto: Contrato de Prestação de Serviço para produção e transmissão ao vivo via satélite de jogo de vôlei conforme especificações contidas no Memorial Descritivo - Anexo I.

Data da Assinatura: 17/01/2020. Vigência: 6 (seis) meses contados da data da assinatura. Valor: R\$ 489.000,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS — PARTICIPAÇÃO AMPLA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SDE n.º 012/2020

PROCESSO SDE/DAF n.° SEM PAPEL 2020/00001 OFERTA DE COMPRA Nº 1001020000120200C00003 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/03/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2020 - as 09h 30 min.

Retificação do Edital Publicado no Diário Oficial Do Estado

DOE, no dia 12.03.2020

À fl. 12, onde se lê:

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será de R\$ 0.02 (dois centavos) e incidirá sobre o valor unitário

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será de R\$ 200.00 (duzentos reais) e incidirá sobre o valor mensal estimado

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COMUNICADO DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 2 - HABI-

PROCESSO Nº 862382/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 016/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA COBER-TURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA GERAL DA UNIDADE DE ENSINO – ETEC SANTA FÉ DO SUL, localizada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, s/nº – Jd. São Francisco SANTA FÉ DO SUL/SP A Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 2591, de 23 de março de 2019, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23 de maio de 2019, após análise dos Envelopes nº 2 — Habilitação, decidiu HABILITAR, pelo cumprimento às normas editalícias, nos termos da Lei 13.121/2008, as três primeiras classificadas na disputa, na seguinte conformidade: 1) EURO CONSTRUTORA LTDA. – EPP - 2) GHM CONSTRUTORA EIRELI--EPP e 3) SILUMA ENGENHARIA LTDA-EPP – EPP. Dessa forma. consoante alínea "a", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora, assim como todos os documentos pertinentes, encontram-se encartados aos autos do respectivo procedimento licitatório, que está à disposição dos interessados, na sede da Administra Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4° andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, em dias de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante Requerimento, solicitando consulta ao Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Além disso, a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, tipo MENOR PREÇO, OC. 102401100632020OC00093 referente ao Processo nº 1268694/2018, a ser efetivada por intermédio do sistema eletrônico de contratações, denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP", cujo objeto se trata de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS BLOCOS 01, 03 E 05 DA ETEC MARTINHO DI CIERO, SITUADA NA AVENIDA BARATA RIBEIRO, Nº410, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, CEP. 13306-220, ITU/SP, sendo que a

realização do pregão dar-se-á no dia 26 de março de 2020, a partir das 09:00h, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital estará disponível para consulta e/ou retirada no site www. bec.sp.gov.br, www.cps.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA

SOUZA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 019/2020. CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNO-

LÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS. CONTRATADA: EURO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.994.810/0001-50

PROCESSO: 486258/2019

PARECER CJ/CEETEPS nº: 236/2019

TOMADA DE PREÇO:01/2019

OBJETO: OBRAS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, CABINE PRIMÁRIA, COZINHA, REFEITÓRIO E PINTURA DA ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO, SITUADA NA AVENIDA DEZ, Nº 1.100 — CENTRO - ORLÂNDIA/SP

UNIDADE: ETEC PROF° ALCIDIO DE SOUZA PRADO VIGÊNCIA: 260 DIAS

VALOR: R\$ 1.147.437,92 (UM MILHÃO, CENTO E QUA-

RENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

ELEMENTO ECONÔMICO:33.90.39 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Informamos que houve a apresentação de pedido de esclarecimento conforme segue:

Prezados senhores

Em relação ao Edital e seus anexos temos os seguintes

Nos projetos de implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário, elaborados

anteriormente à Lei Federal no 11.445/2007, via de regra, somente havia a figura do res-

ponsável técnico, que assumia a função de coordenar os trabalhos de equipe multidisciplinar

(engenheiros, técnicos, topógrafos, administrativo, entre outros profissionais) além

de responder tecnicamente pelo serviço contratado. A utilização de Coordenador Geral é

comumente aplicada em planos diretores.

O edital utiliza para comprovar a experiência em coordenar equipes multidisciplinares (PT-3) somente na denominação funcional de Coordenador

Geral, exclui as demais denominações como responsável técnico e supervisor técni-

co, que desempenham a mesma função nos projetos de saneamento de abasteci-

mento de água e esgotamento sanitário. É correto o entendimento de que em projetos,

como os especificados acima, a função de Responsável Técnico e Coordenador Geral são eguivalentes?

Não. Os atestados serão aceitos desde que os serviços prestados atendam o item

1.3.3 do anexo I.2 do Edital e em suas quantidades mínimas

para a qualificação técnica e avaliação.

1.3.3. Experiência do Coordenador Geral (PT-3): O Coordenador deverá ser engenheiro civil ou sanitarista. Serão analisadas as qualifi-

cações e competências gerais e específicas do Coordenador Geral indicado pela

Licitante, na coordenação de equipes multidisciplinares em execução de estudos,

projetos e planos na área de saneamento (água e/ou esgoto) e de recursos hídricos

que envolvam abastecimento humano de água, ou seja, similares ou cor-

relatos com o escopo da presente Licitação, elementos a serem apresentados de

acordo com o Anexo I.3 -Modelo de currículo e o seu complemento. No currículo

apresentado, deve-se destacar a relação das "experiências específicas", ou aque

las que evidenciam a experiência relacionada às tarefas que deverá desempenha

no trabalho. numeradas sequencialmente, contando com indicação de

dados para contato com os respectivos contratantes (nome da empresa, e-mail, fax,

telefone, endereço). Serão considerados:

1.3.3.1. Tempo total de experiência como Coordenador, resultante da

somatória dos tempos de duração das atividades exercidas atestadas pelos

contratantes, sendo desconsideradas as atividades realizadas concomitantemente

1.3.3.2. Adequação dos trabalhos realizados em relação aos requeridos no escopo desta Licitação

1.3.3.3. Para esse item fica limitada a apresentação de até experiências comprovadas. Estas experiências devem ser

atestados técnicos devidamente registrados no CREA, indi-

cando a coordenação dos trabalhos por parte do profissional.

Informamos que houve a apresentação de pedido de esclarecimento conforme segue:

Solicitamos o esclarecimento abaixo referente a concorrência nº 01/2020/GS, processo SMA nº 3.781/2019.

De acordo com o item 6.1.4.8 - a) A elaboração de planos de saneamento municipais, planos de revisão e atualização, bem como servicos de saneamento básico no que se refere a abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, em quantidade mínima de 25% do total de 243 (duzentos e quarenta e três), de planos a serem executados, ou seia, 60(sessenta) municípios. Pergunta 01:

Caso a empresa apresente CAT's em numero igual ou

superior a 60 (sessenta), mas que não cubra a totalidade do número pedido de municípios (60), a empresa licitante estará atendendo o edital? Justificando:

Uma empresa que preste um serviço de qualidade a um determinado município e venha a prestar outros serviços de natureza similar, demonstra então que apresentou desempenho satisfatório, portanto entendemos que tal empresa tem competência para execução dos serviços solicitados, pois atendeu o quantitativo de CAT's, porém pode não atender o número de municípios fixado (60), ou seja

uma empresa que apresenta 60 CAT's independentemente do número de municípios que ela atuou, apresenta competência neste processo licitatório.

Com relação ao item 6.1.4.2. Atestado(s) emitido(s) por pessoas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), do(s) profissional(is) de nível superior detentor(es) do(s) Atestado(s)

de Responsabilidade Técnica (ART), comprovando a execução de serviços de características semelhantes, em complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores aos descritos no subitem 6.1.4.8, que são os que têm maior relevância técnica e ou valor significativo para o objeto da licitação.

Entendemos como execução de serviços de características semelhantes em complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores na área do saneamento: projetos conceituais, básicos, executivos, planos de perdas, elaboração de setorizações, ações de perdas, gerenciamento e fiscalização de obra, planos de resíduos sólidos, planos de drenagem urbana, projetos de macrodrenagem, serviços de telemetria e automação, serviços de pitometria, instalação de macro medi dores, instalações de micro medidores, instalações de válvulas redutoras de pressão, implantação de rede de distribuição de água e esgoto, implantação de cadastro técnicos, outorgas de poços, pesquisa de vazamento.

Portanto CAT's nesta área de atuação tem validade e atende o item 6.1.4.8 ?

1- - Não. Não é o numero de atestados que serão verificados no item 6.1.4.8 do Edital. mas sim o número mínimo de planos exigidos e/ou população mínima.

2- Os atestados terão validade desde que os serviços prestados atendam os itens 1, 6.1.4.2 e 6.1.4.8 do Edital e em suas quantidades mínimas para a qualificação técnica e avaliação.

1.1. Descrição. A presente licitação tem por objeto a execução de serviço técnico profissional especializado para revisão/ atualização de planos municipais dos

serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, dos municípios regulados e fiscalizados pela ARSESP, conforme as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, que integra este Edital como Anexo I.

6.1.4.2. Atestado(s) emitido(s) por pessoas de direito públi co ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), do(s) profissional(is) de nível superior detentor(es) do(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica (ART), comprovando a execução de serviços de características semelhantes, em complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores aos descritos no subitem 6.1.4.8, que são os que têm maior relevância técnica e/ou valor significativo para o objeto da licitação.

6.1.4.8. Os serviços de maior relevância técnica do objeto licitado, nos quais deverão ser demonstrados as experiências do(s) profissional (is) e da empresa, conforme subitens

6.1.4.2 e 6.1.4.7, são:

a) - A elaboração de planos de saneamento municipais, pla nos de revisão e atualização, bem como serviços de saneamento básico no que se refere a abastecimento de água e/ou esgota mento sanitário, em quantidade mínima de 25% do total de 243 (duzentos e quarenta e três), de planos a serem executados, ou seja, 60(sessenta) municípios.

b) - Elaboração de planos de saneamento municipais, pla nos de revisão e atualização, bem como servicos de saneamento básico no que se refere a abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para a população, somada ou absoluta, que seja no mínimo 50% da população do maior município, no caso São José dos Campos, com total de 629.621 habitantes (IBGE 2010), ou seja, 314.810 habitantes.

6.1.4.2. Atestado(s) emitido(s) por pessoas de direito públi co ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), do(s) profissional(is) de nível superior detentor(es) do(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica (ART), comprovando a execução de serviços de características semelhantes, em complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores aos descritos no subitem 6.1.4.8, que são os que têm maior relevância técnica e/ou valor significativo para o objeto da licitação.

6.1.4.8. Os servicos de maior relevância técnica do objeto licitado, nos quais deverão ser demonstrados as experiências do(s) profissional (is) e da empresa, conforme subiten

6.1.4.2 e 6.1.4.7. são:

a) - A elaboração de planos de saneamento municipais, planos de revisão e atualização, bem como serviços de saneamento básico no que se refere a abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, em quantidade mínima de 25% do total de 243 (duzentos e quarenta e três), de planos a serem executados, ou seja, 60(sessenta) municípios.

b) - Elaboração de planos de saneamento municipais, pla nos de revisão e atualização, bem como serviços de saneamento básico no que se refere a abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para a população, somada ou absoluta, que seja no mínimo 50% da população do maior município, no caso São José dos Campos, com total de 629.621 habitantes (IBGE 2010), ou seja, 314.810 habitantes.

Portaria CG, de 10 de março de 2020. Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 01/2020/CACC, firmado em 20/02/2020 com a empresa GOD SERVICE SERVIÇOS E

TRANSPORTE LTDA-ME. O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1° - Designar os funcionários ROGER ISRAEL FELLER, portador do RG nº 16.407.020-5 e CPF nº 194.264.128-16, na qualidade de fiscal e JAIRO CIATI ALVES, portador do RG nº 15.391.257-1 e CPF nº 060.534.908-81, na qualidade de suplen te, para acompanhamento e fiscalização a execução do contrato nº 01/2020/CACC, firmado em 20/02/2020 com a empresa GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME, visando à presta ção de serviços de motofrete.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publica ção, retroagindo seus efeitos a 20/02/2020.

- PSIMA nº 2.182/2020.

PAULO

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO

SEGUNDO TERMO - ADITAMENTO DO CONTRATO PROCESSO N.º 499/18

CONTRATO: 18053-7-01-14

PARECER FF/AJ N.º 034/2020 ÁS FLS.728/730 DATA:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUCÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 56.825.110/001-47 CONTRATADA: FAUNÍSTICA ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA CNPI: 09 335 641/0001-71

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORAMENTO PREVENTIVO DE ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA, SUS SCROFA (JAVAPORCO), PARA O PARQUE ESTA-DUAL INTERVALES - PEI, PAROUE ESTADUAL CARLOS BOTELHO

PECB E PARQUE ESTADUAL NASCENTES DO PARANAPANEMA

- PFNAP OBJETO DO TERMO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊN-CIA, POR MAIS 01 (UM) MÊS, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATADO INICIALMENTE.

VIGÊNCIA: 06/03/2020 a 05/04/2020 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2020.

Encontra-se aberta na Fundação para Conservação e a Producão Florestal do Estado de São Paulo, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. E-16/2020 - Processo nº 131/2020 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁOUINAS F FOLIPAMENTOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CAR-TÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO.

DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS DA CONTRATADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA INCLUIN-DO OS SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO. A abertura das Propostas dar-se-á no dia 26/03/2020 às 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br, Oferta de Compra nº 2611022604520200C00002. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 16/03/2020. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites http://www. fflorestal.sp.gov.br: https://www.imprensaoficial.com.br/: http:// www.bec.sp.gov.br. Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo site http://www.bec.sp.gov.br, e será respondido no mesmo. Ficam nomeados os sequintes funcionários da pasta: Elisabeth Sutter - RG nº 7.565.283-3, na função de pregoeira, Eliana Aparecida Silva - RG nº 092.263.008-95 Mauro Ivo Martins Quaresma Filho RG – 55.486.827-1 e Markos Vinicius Trevisan – RG nº 40.932.841-2, como membros da Equipe de Apoio, sendo Elisabeth Sutter - RG nº 7.565.283-3 Subscritora do Edital.

PARECER AJ Nº 046/2020 (11/03/2020).

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUI-SICÃO DE ALFAFA EM RAMA - FORRAGEIRA - COM ENTREGA PARCELADA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERA-

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2020 PROCESSO n.º 0161PE2002

OFERTA DE COMPRA Nº 2612012646042020OC00166

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/03/2020 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2020 - as 09hs30min

Pregoeiro: José Ricardo di Filippo

Equipe de Apoio: Fábio Franklin Araújo Cunha e Marcel Brandão Rodrigues Aguilar

A Fundação Parque Zoológico de São Paulo, por intermédio da Senhora Fátima Ap. Viveiros Valente, Diretora Administrativa, RG nº 19.854.754-7 e CPF nº 143.900.318-13, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, e, tendo autorizado o despacho DMS nº. 010/2020 e o Termo de Referencia, deste edital, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Avenida Miguel Stefano, nº. 4241, nesta Capital licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo -Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Aquisição de 21.000 quilos de Forrageiras para alimentação animal, alfafa em rama verde, fardo com aproximadamente 25 quilos, entregas parceladas, na forma, condições e quantidades, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadualnº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico, será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital estará também disponível no sitio

www.zoologico.com.br e www.imesp.com.br na opção

Pregão Eletrônico nº 001/2020

e-negociospublicos Ref.: Processo nº 0043PE2001

Recorrida: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Acolhendo os fundamentos constantes do parecer da Assessoria Jurídica da Fundação, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante MASTERSERV SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI, mantendo incólume a r. decisão constante da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 001/2020, acostada as fls. 240 a 246 dos autos do processo nº 0043PE2001, permanecendo por conseguinte a ordem de classificação das propostas ali contida, sendo a proposta classificada em 1º colocação a apresentada pela licitante BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº

Recorrente: MASTERSERV SERVICOS AVANCADOS FIRFII

21.904.192/0001-30. Publique-se para conhecimento dos interessados e demais

efeitos de direito. São Paulo, 12 de marco de 2020. Dr. Paulo Magalhães Bressan

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

Diretor Presidente

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Reitoria da Universidade de São Paulo Extrato de Contrato PROCESSO: 19.1.08734.01.1 CONTRATO Nº: 5/2020

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CONTRATADA: AWK AMBIENTAL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO TERCEIRIZADO DE

MANUTENCAO E CONSERVACAO DE JARDINS - VOLUME 18 MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP e PG.P. 10132/18-

RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012 e 19/09/2018, respectivamente VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.738.56 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo

de 12 mês(es), consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 12/03/2020. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

12.392.1043.5306 DA DESPESA CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

3.3.90.39.79 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNICADO

Superintendência de Assistência Social

Tornando SEM EFEITO a publicação do DIARIO OFICIAL (Caderno Poder Executivo I) do dia 06 de março de 2020, páginas 152, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico BEC nº 2/2020, OC: 1281005820200C00006 e Processo 2020.1.112.35.8. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 2/2020 - SAS PROCESSO Nº: 20.1.00112.35.8 OFERTA DE COMPRA Nº: 1021281005820200C00006 A Superintendência de Assistência Social torna público aos

interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO BEC, sob N°: 2/2020 - SAS, do tipo menor preço, cujo obieto é SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CALDEIRAS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 13/03/2020,

documento digitalmente